

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

EDITAL Nº 034/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (x) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Mauá, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ **indeterminado**

☒ **determinado**

a partir de 04/02/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Engenharia mecânica e metalurgia; Engenharia química e de processos; Gestão e Administração; Produção e Processos de Fabricação

(versão 1.0.0 da Tabela(s) de Área(s) – *deve ser consultada a versão atual disponível na data da expedição do edital*), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em **Polímeros** - Turno [Noturno] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ **Básica**

☒ **Profissionalizante**

☐ **Línguas estrangeiras**

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;

☒ Licença – especificar [afastamento médico]

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Sendo:

- [] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[x] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- [] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[x] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Gestão da produção de polímeros

Área(s): Engenharia mecânica e metalurgia; Engenharia química e de processos; Gestão e Administração; Produção e Processos de Fabricação

Carga horária: 4 h/a

Dia(s) da(s) aula(s): 5ª feira

Horário(s) das aula(s): 19h às 22h30min

Formato das aulas: [100]% presencial, []% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____

Conhecer a função produtiva, a evolução e as técnicas da gestão da produção. Atuar no gerenciamento e controle de materiais/estoque, modelos de produção, capacidade produtiva, desempenho e melhoria da produção. Aplicar ferramentas modernas de produção.

Ementa: _____

Conceito, evolução e componentes dos sistemas produtivos. Gestão de operações. Desempenho da produção e melhoria contínua de sistemas produtivos. Localização de instalações. Previsão de Demanda. Planejamento e controle da capacidade produtiva. OPT e Teoria da Restrição. Técnicas e ferramentas de administração da produção e de gestão de materiais/estoque. Just in Time e Sistema Toyota de Produção. Tempos e métodos. Indústria 4.0.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA	VALIDADE
APTIS for Teachers	160 (B2)	5 anos
BEC Vantage	160 (B2)	Vitalício
BEC Higher	180 (C1)	Vitalício
British Council EnglishScore (Core Skills)	B2	5 anos
CAE / CE – Cambridge English C1	PASS 160 (B2)	Vitalício
CAL EPT Teachers	B2	Vitalício
CELT– P	Proficient / Expert	Vitalício
CELT– S	Proficient / Expert	Vitalício
CELTA	PASS	Vitalício
CPE / CE – Cambridge English C2	PASS 180 (C1)	Vitalício
COTE	PASS	Vitalício
DELTA	PASS	Vitalício
Duolingo English Test	105 (B2)	2 anos
ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English	PASS	Vitalício
ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English	PASS	Vitalício
EF SET	51 (B2)	5 anos
FCE – First Certificate of English	PASS 160 (B2)	Vitalício
IELCA	B2	5 anos
IELTS	5,5 (B2)	5 anos
ITEP Academic ou Business	3,5 (B2)	5 anos
LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery	B2	5 anos
Linguaskill	160 (B2)	5 anos
MET – Michigan English Test	53 (B2)	5 anos
PEIC (Pearson English International Certificate)	B2	5 anos
PTE Academic ou General	59 (B2)	5 anos
Oxford Test of English	60 (B2)	5 anos
TELC English	B2	5 anos
TIE (Test of Interactive English)	55 (B2)	5 anos

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3	Band 1	Vitalício
TOEIC (S&W)	160 (B2)	5 anos
TOEIC (L&R)	785 (B2)	5 anos
TOEFL Essentials	6,5 (B2)	5 anos
TOEFL ibt	72 (B2)	5 anos
TOEFL itp	543 (B2)	5 anos
TOEFL pbt	543 (B2)	5 anos
Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL	B2	5 anos
VERSANT English Test	50	5 anos

* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f113editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 12/02/2026 a 18/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 19/02/2026 a 23/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 24/02/2026 a 25/02/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 26/02/2026 a 27/02/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Mauá, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Jarbas Thaunahy Santos de Almeida
Coordenador da Fatec Mauá